



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura

José Maria de Freitas Pellegrini

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

Republicado Por Incorreção

DECRETO Nº 2638/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2026, no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. Administração	04.122.0001.2.005	3.3.90.39.99	33	500	150.000,00
Sec. Mun. Administração	28.846.0025.0.004	3.3.90.47.12	46	500	400.000,00
Sec. Mun. de Finanças	04.122.0001.2.009	3.3.90.93.00	53	500	5.000,00
Sec. Mun. de Obras	04.452.0001.2.017	3.3.90.39.99	199	500	600.000,00
TOTAL					1.155.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários - F – 500, no exercício vigente no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 986
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 31 de agosto de 2026

1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de agosto de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64

FONTE: 500-(00) Recursos não vinculados de impostos		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2026	45.569.854,00
2)	Arrecadação no período de Janeiro a Julho 2026	32.007.423,58
3)	Arrecadação no Exercício de 2025	47.386.234,33
	a) Janeiro a Julho - 2025	27.138.535,57
	b) Agosto a dezembro - 2025	20.247.698,76
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (□ □)	17,94
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2024 x □	23.880.311,05
Demonstrativo		
7)	Total do Valor apurado para 2026 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	55.887.734,63
8)	Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)	10.317.880,63

9)	Deduções	7.552.200,00
	Decreto nº 2611/2026	3.292.000,00
	Decreto nº 2613/2026	100.000,00
	Decreto nº 2616/2026	2.020.000,00
	Decreto nº 2631/2026	985.200,00
	Decreto nº 2638/2026	1.155.000,00

10	Saldo disponível (8)-(9)	2.765.680,63

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de agosto de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2026

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a DEOLINDA BARBOSA MARTINS, viúva, dependente de ANTONIO MOREIRA MARTINS, aposentado, matrícula nº 305-0, que exercia a função de Servente Externo, falecido em 13/08/2026, Pensão mensal, com base no Art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, fixada em R\$ 1.461,55 (mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Total de Proventos: R\$ 1.623,96

Valor do Benefício = 85% do total dos proventos (quota familiar) + 5% (por dependente).

Valor do Benefício = R\$ 1.380,36 + R\$ 81,19

Valor do Benefício = R\$ 1.461,55

Art. 2º - A pensão será vitalícia nos termos do art. 11, VIII. "f", da Lei Complementar Municipal nº 019/2023.

MUNICÍPIO DE
VARRE
SAI:39217831000155

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE VARRE
SAI:39217831000155
Dados: 2026.08.31 16:48:11
-03'00'



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 31 de agosto de 2026

Art. 3º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data do óbito do aposentado, 13/08/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de agosto de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993 e Lei nº 1157/2026,

Resolve:

NOMEAR, o Senhor JOSÉ MARIA DE FREITAS PELLEGRINI, portador do CPF nº. 100.***.7-50, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura, produzindo seus efeitos a partir da presente data, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de agosto de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 362/02 de 02/07/2002 e Lei Complementar 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

NOMEAR, o Senhor IAGO PIROZZI VIVEIROS, portador do CPF nº 170.***.7-70, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Nível DAS-4, produzindo seus e feitos a partir de 01 de setembro de 2026, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 31 de agosto de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 1842/2026, DISPENSA Nº 0021/2026, CONTRATO 101/2026. CONTRATADO(A): BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ Nº 21.253.592/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ 10.376,68 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFOME DEFINIDA NO PROCESSO. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES,**



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Segunda-Feira, dia 31 de agosto de 2026

**CONTADOS DA ASSINATURA DO
CONTRATO. DATA DA ASS.: 31/08/2026.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TELEVISÃO, **LOCADOR:** MARCU V. VALENTIM MARTINS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 703.634.717-15 3. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 65/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 19/05/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTES TERMOS ADITIVOS PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 3.621,96 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2023 - PROCESSO Nº 1732/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ., **CONTRATADO:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 61.198.164/0001-60. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/08/2027, O VALOR TOTAL DESTES ADITIVOS É DE R\$ 24.420,35 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2026**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2023 - PROCESSO Nº 1732/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ., **CONTRATADO:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 61.198.164/0001-60. O

PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/08/2027, O VALOR TOTAL DESTES ADITIVOS É DE R\$ 2.288,49 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2026**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2023 - PROCESSO Nº 1732/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ., **CONTRATADO:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 61.198.164/0001-60. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 03/08/2027, O VALOR TOTAL DESTES ADITIVOS É DE R\$ 5.612,97 (CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2026**

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.